



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 031/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 694/2012, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici - ASPM.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTÊL  
Em 27 / 02 / 2013  
Horas 3:30  
Por [Assinatura]



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 694/2012

Declara de utilidade pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici - ASPM.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Policiais Militares de Presidente Médici – ASPM, com sede no Município de Presidente Médici.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 21 de fevereiro 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO